



PREFEITURA  
**NITERÓI**

**NITERÓI PREV**

**TERMO ADITIVO Nº 20/2020**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 39/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NITERÓI PREV, E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE:**

A **NITERÓI PREV**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.543.098/0001-42, com sede situada na Rua da Conceição 195, Centro, Niterói – RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Moacir Linhares Soutinho Da Cruz, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, situada na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções, São Paulo, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por ALEXANDRE DE MENEZES VALERIO NUNES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 39/2019**, com fundamento no processo administrativo Nº. 310000839/2020, que se regerá pelo art. 57, inciso IV c/c art. 55, inciso III, e demais normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/2019, relativo a Prestação de Serviços de Link de Dados com 50 Megabits, Principal e Redundante, com saída para internet, para a Niterói Prev, com fundamento no art. 57, inciso IV, c/c art. 55, inciso III, da lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de

PBL





02 de dezembro de 2020, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (Vinte e quatro) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste):** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato em 20,56% (Vinte inteiros e cinquenta e seis centésimos por centos).

**CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.40.99

FONTE DE RECURSO: 203

PROGRAMA DE TRABALHO: 1082.09.122.0145.4191

NOTA DE EMPENHO: 178/2020.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 13.864,32 (Treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), com valor mensal de R\$ R\$ 1.155,36 (mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). O pagamento será efetuado diretamente na conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 13.864,32 (Treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 25.364,32 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PBL

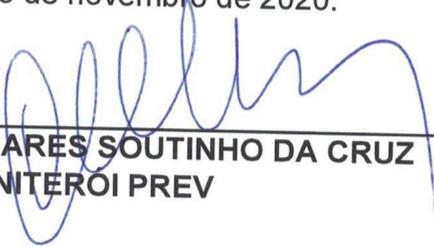




**CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

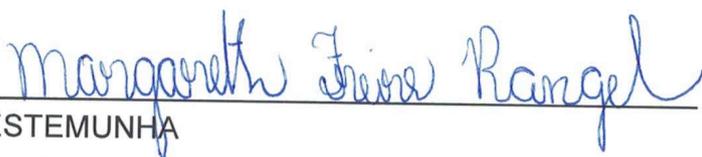
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 23 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**  
**NITERÓI PREV**

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE DE MENEZES**  
**VALERIO NUNES**  
**TELEFÔNICA BRASIL S/A**

  
\_\_\_\_\_  
**SANDRO MARQUES BARBOSA**  
**COUTINHO**  
**TELEFÔNICA BRASIL S/A**

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

NOME:

CPF: 

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

NOME:

CPF

PBL

